CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 411/2022

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, visa denominar EMEI ANHANGUERA Profª. Janine Costa Felipe, a unidade da rede municipal de ensino existente e localizada à Rua Sargento José Martins Dias, s/nº - Jardim Anhanguera - Santo Amaro - CEP 04675-040.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo acolhendo sugestão do Conselho de Escola da EMEI de se denominar "EMEI Professora Janine Costa Felipe" e não "EMEI Anhanguera Profa. Janine Costa Felipe" como consta do projeto original.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Rinaldi Digilio
Relator

Matéria RELCOM 763/2023. Documento assinado digitalmente por RINALDI CESAR DIGILIO em 11/05/2023 e juntado ao PL 411/2022 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=456854.